



## Leis

## Decretos

## Portarias

### PORTARIA Nº 446, DE 4 DE MAIO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora Walesca Regina de Oliveira Dias, matrícula 19184, constante na Portaria nº 2093, de 31 de Dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 445 ,DE 4 DE MAIO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora Cristiane Vieira Nogueira Azevedo, matrícula 18863, constante na Portaria nº 185, de 25 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 444 , DE 4 DE MAIO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**CESSAR** os efeitos da designação da servidora Renata Alessandra de Andrade Godoy dos Santos, matrícula 19011, constante na Portaria nº 183, de 25 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**  
**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 448 ,DE 4 DE MAIO DE 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Walesca Regina de Oliveira Silva Dias, matrícula 19184, cargo PIII, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Monsenhor Evaristo Campista Cesar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 447 ,DE 4 DE MAIO DE 2015****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****DESIGNAR** aservidora Cristiane Vieira Nogueira Azevedo, matrícula 18863, cargo PI, para o exercício da função de Diretora de Escola, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na EMEF Prefeito Álvaro Marcondes.**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 4 de maio de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.****JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL  
EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SEMA Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2015****MARCEL WADA, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,****RESOLVE:****Art. 1º Autorizar o Servidor da Secretaria de Meio Ambiente a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:**

Nome	Matrícula	Veículo
MARCEL WADA	41.837	Leve – Gol/Saveiro

**Art 2º Fica revogada a Portaria nº 02 de 03 de março de 2015.****Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de Maio de 2015, 376 da fundação do povoado e 370 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.****MARCEL WADA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº28 DE 04 DE MAIO DE 2015****Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.****RESOLVE:****Considerar suspenso, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância**



**n° 16847/2015 por motivo de férias regulamentares da servidora Leticia Felipe - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Abril de 2015,369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.**

**João Ebram Neto  
Secretário De saúde**

**PORTARIA N°29 DE 04 DE MAIO DE 2015**

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Considerar suspenso, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 12774/2015 por motivo de férias regulamentares da servidora Leticia Felipe - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Abril de 2015,369° da elevação de Taubaté à categoria de vila.**

**João Ebram Neto  
Secretário De saúde**

**PORTARIA N°30 DE 04 DE MAIO DE 2015**

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Considerar suspenso, no período de 04/05/2015 a 18/05/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°11501/2015 por motivo de férias regulamentares da servidora Leticia Felipe - membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Abril de 2015,369° da elevação de Taubaté à**



**categoria de vila.**

**João Ebram Neto  
Secretário De saúde**

**Portaria SESP nº 065, de 29 de abril de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso da faculdade que lhe é conferida pelo Decreto nº 7.233, de 16 de Fevereiro de 1993 e à vista dos elementos constantes no processo nº 18.814/2001,**

**RESOLVE:**

**Tornar nula a Certidão expedida em 03 de Janeiro de 2002, pela Gerência da Área Técnico Legislativa, pela qual o Sr. José Antonio Marcondes e Silva, portador da cédula de identidade nº 13.406.391-SSP/SP, passou a figurar como concessionário do jazigo perpétuo nº 4301, atual nº 94, localizado na 07ª quadra, no Cemitério Municipal de Taubaté, tendo como co-concessionária: Rita Maria Marcondes e Silva.**

**Secretaria de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté**

**PORTARIA SESPM Nº 24, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

**CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL,**

**RESOLVE:**

**Considerar suspensos, no período de 05 à 19/05/2015, os trabalhos de apuração dos processos de Sindicância sob responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela portaria 09 de 05/02/2015, por motivo de férias regulamentares da servidora Talita Domingues dos Santos-Membro, devendo continuar quando do término desse período.**

**Publique-se, e registre-se.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL.  
Secretaria de Segurança Pública Municipal**

## **Extratos**

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENENTES: Município de Taubaté;  
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra e a**



**Fundação Universitária Vida Cristã. PROCESSO: 50.115/2014. ASSINATURA: 17.04.2015. OBJETO: Desenvolvimento de projeto esportivo não profissional financiado com base na Lei de Incentivo Fiscal no exercício de 2015, a fim de promover o esporte amador no Município de Taubaté. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 323 de 5 de novembro de 2013, Decreto nº 13.266 de 18 de fevereiro de 2014.**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**CONVENENTES: Município de Taubaté; Morpho do Brasil S/A. e a Fundação Universitária Vida Cristã. PROCESSO: 50.115/2014. ASSINATURA: 17.04.2015. OBJETO: Desenvolvimento de projeto esportivo não profissional financiado com base na Lei de Incentivo Fiscal no exercício de 2015, a fim de promover o esporte amador no Município de Taubaté. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 323 de 5 de novembro de 2013, Decreto nº 13.266 de 18 de fevereiro de 2014.**

**EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP PROCESSO: 10.746/15 ASSINATURA: 17/04/15 OBJETO: eventual aquisição de materiais de sinalização viária semafórica VALOR: R\$ 76.500,00 VIGÊNCIA: 12 meses MODALIDADE: Pregão para Registro de Preços PROPONENTES: 12**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA.** PROCESSO: **14.478/15** ASSINATURA: **04/05/15** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem em hotel.** VALOR: **R\$ 22.599,84** VIGÊNCIA: **23 a 30 de abril** MODALIDADE: **pregão** PROPONENTES: **02**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ANBIOTON IMPORTADA LTDA.** PROCESSO: **24.759/14** ASSINATURA: **04/05/15** OBJETO: **aditar em mais 1,125% o contrato celebrado entre as partes em 22/07/14** VALOR **R\$ 270,00** MODALIDADE: **Pregão**

EXTRATO DE TERMO DE ATA

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **TMS COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA.** PROCESSO: **14.480/15** ASSINATURA: **04/05/15** OBJETO: **Eventual aquisição de areia lavada grossa** VALOR: **R\$ 225.850,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Registro de Preço - Pregão** PROPONENTES: **05**



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **PLANUS BRASIL CONSULTORIA LTDA.** PROCESSO: **8.473/15**  
ASSINATURA: **04/0515** OBJETO: **contratação consultoria para identificação,redesenho e padronização,com método participativo, de todos os procedimentos realizados pela secretaria de Turismo e Cultura** VALOR: **R\$ 7.970,00** VIGÊNCIA: **02 meses** MODALIDADE: **Dispensa de Licitação**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **SETAS COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA.** PROCESSO: **10.139/15**  
ASSINATURA: **04/05/15** OBJETO: **eventual prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical- Placas** VALOR ESTIMADO: **R\$ 400.000,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **pregão para registro de preços** PROPONENTES: **04**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **ISABELLE DE CASTRO LEMOS – EPP** PROCESSO: **11.505/15** ASSINATURA: **0104/15** OBJETO: **Aquisição de móveis** VALOR: **R\$ 1.518,00** MODALIDADE: **Pregão para registro de preços n° 430/14- Processo Administrativo n° 11.505/14**



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ** CONTRATADA: **AMABILLE F.  
MARCONDES CONSTRUÇÕES – EPP** PROCESSO:  
**45.578/14** ASSINATURA: **20/04/15** OBJETO:  
**prorrogar o prazo do contrato celebrado em  
11/12/14** VIGÊNCIA: **até 20/05/15** MODALIDADE:  
**Concorrência**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ** CONTRATADA: **FENIX MAD'AÇO  
INDÚSTRIA MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA.-  
EPP** PROCESSO: **11.505/15** ASSINATURA: **01/04/15**  
OBJETO: **aquisição de móveis** VALOR: **R\$ 4.068,00**  
MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços n°  
430/14- Processo Administrativo n° 11.505/14**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ** CONTRATADA: **BBC SINALIZAÇÃO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EPP** PROCESSO:  
**10.746/15** ASSINATURA: **17/04/15** OBJETO:  
**eventual aquisição de materiais de sinalização  
viária semafórica.** VIGÊNCIA: **12 meses**  
MODALIDADE: **pregão para registro de preços.**  
PROPONENTES: **12**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SJK EIRELI - EPP** PROCESSO: **9.200/15** ASSINATURA: **28/04/15** OBJETO: **eventual contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios do Corpo de Bombeiros visando sanar as deficiências das instalações físicas** VALOR ESTIMADO: **R\$ 341.100,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Pregão para Registro de Preços** PROPONENTES: **01**

EXTRATO DE TERMO DE ATA

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA - EPP** PROCESSO: **12.271/15** ASSINATURA: **29/04/15** OBJETO: **Eventual aquisição de hortifrutigranjeiros** VALOR: **R\$ 200.091,00** VIGÊNCIA: **12 meses** MODALIDADE: **Registro de Preço Pregão** PROPONENTES: **04**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** CONTRATADA: **MASTER AUCTION TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI - ME** PROCESSO: **15.613/15** ASSINATURA: **29/04/15** OBJETO: **eventual aquisição de ventilador oscilante** VALOR: **R\$ 30.624,98** MODALIDADE: **pregão para registro de preços n° 411/14**

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**



**TAUBATÉ CONTRATADA: ALEXANDRE DANELLI  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP  
PROCESSO: 25.796/14 ASSINATURA: 28/04/15  
OBJETO: prorrogação do prazo do contrato  
celebrado em 30/10/14 VIGÊNCIA: até 29/07/15  
MODALIDADE: Concorrência.**

EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO DE  
CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ CONTRATADA: ALEXANDRE DANELLI  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP  
PROCESSO: 25.796/14 ASSINATURA: 28/04/15  
OBJETO: suprimir em 19,7738827% o contrato  
celebrado entre as partes em 30/10/14 VALOR: R\$  
274.744,90 MODALIDADE: Concorrência.**

## Editalis

PREGÃO N° 125/15

**A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 125/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (dermatológicos), por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 18.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).**

**PMT, aos 04.05.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## Despachos



## **PROCESSO Nº. 39.418/14**

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/14

**D E S P A C H O:** A vista do parecer Jurídico constante de folhas nºs 94 e 95 do presente processo, **CANCELO** a sanção de multa, bem como a impossibilidade de licitar com a Administração pelo prazo de 06 (seis) meses, imposta a empresa CBS Hospitalar Ltda. referente à Autorização de Fornecimento nº. 1879/14. Siga o feito indo: 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

2-) Ao Departamento de Compras, para notificar a empresa;

3-) À Secretaria de Saúde, para conhecimento.

**G.P., aos 29/04/15.**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## **Diversos**

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

**REGULAMENTO ELEIÇÃO DELEGADOS**

**CAPÍTULO I**

**FINALIDADE**

**Art. 1º** - Este Regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento da IX Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto nº 13.533 de 08 de Abril de 2015.

Considerando os objetivos de Consolidar, Fortalecer, Ampliar e Acelerar o processo de serviços do SUS em estimular Usuários, Gestor e Trabalhador da Saúde incorporando conceitos e práticas inovadoras de gestão participativa no propósito de discutir a situação de Saúde da população Municipal, Estadual e Nacional e sendo assim COMUS convoca a IX Conferência Municipal de Saúde de 2015.

**CAPÍTULO II**

**ORGANIZAÇÃO**

**Art.2º** A IX Conferência Municipal de Saúde será realizada dia 31 de maio de 2015 na sede da Escola Municipal de Educação Especial Ensino Infantil e Fundamental - Madre Cecilia, situado na Avenida Francisco Alves Monteiro s/n Jardim Novo Horizonte Taubaté – SP das 08 h às 14 h.

**Art. 3º** – A IX Conferência Municipal de Saúde, para Eleição de Delegados que representará a Cidade de Taubaté na Plenária Regional que acontecerá em Pindamonhagaba nos dias 06 e 07 de Julho de 2015, terá a seguinte organização:

-Recepção e Entrega de material de apoio

-Mesa de abertura

-Palestra Saúde Pública de Qualidade para cuidar Bem das Pessoas com eixo "Direito do Povo Brasileiro"

-Eleição para Delegados

-Encerramento

**CAPÍTULO III**

**DO TEMÁRIO**

**Art. 4º** - Nos termos do Regulamento a IX Conferência Municipal de Saúde a Plenária de Abertura da IX Conferência Municipal de Saúde terá como função específica a palestra que abordará o tema Central: "Saúde Pública de Qualidade para cuidar Bem das Pessoas com



**eixo 'Direito do Povo Brasileiro"**

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS**

**Art. 5º – A IX Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo a Eleição de 24 (vinte e quatro) Delegados representantes do Município com participação da Plenária Regional nos dias 06 e 07 de Julho de 2015 na cidade de Pindamonhangaba.**

**A votação será feita por cédulas previamente elaborada pela Comissão Organizadora;**

**Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, os candidatos só poderão votar em seus pares na seguinte conformidade:**

- a) Segmento Usuário: 12 delegados definidos pelo gênero na proporção 50% mulheres e 50% homens:**
- b) Segmento Trabalhador de Saúde, Prestador e Fornecedor : 06 delegados definidos pelo gênero na proporção 50% mulheres e 50% homens :**
- c) Segmento Representante do Gestor: 06 delegados definidos pelo gênero na proporção 50% mulheres e 50% homens:**

**CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

**art. 6º Cada candidato poderá concorrer somente por um segmento, a proporção de gênero poderá ser dispensada nos casos que não houver candidatos participantes suficientes.**

**Parágrafo único: Nos casos de preenchimento das vagas por determinado gênero as vagas restantes deverá ser preenchidas pelo gênero faltante, mesmo que o próximo candidato obtenha o número de votos superior ao candidato do gênero a ser preenchido**

**SEÇÃO I**

***DAS ELEIÇÃO DE DELEGADOS***

**Art. 7º A votação será de forma direta através de cédulas distribuídas no local do evento. Os Delegados Titulares serão eleitos pelo critério de maior número de votos, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada segmento.**

**Poderão participar das Eleições os Representantes de Associações e Moradores de Bairro, Entidades Religiosas, Trabalhadores da Saúde, Gestor da Saúde, Fornecedores e Prestadores de Serviços da Saúde, de abrangência do município de Taubaté.**

**Parágrafo único – Serão eleitos os Delegados mais votados, em caso de empate será realizada uma nova Eleição somente para os candidatos originários de empate; e permanecendo o empate obedecerá o critério da maior idade do candidato. Os Delegados Eleitos que não puderem participar da Plenária Regional será substituído pelo próximo candidato mais votado do respectivo segmento.**

**CAPITULO V**

**DISPOSIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

**Art 8º - As inscrições serão realizadas através de preenchimento de ficha do dia 11 a 21 de MAIO de 2015 no Solar dos Conselhos situado na Rua Emílio Winther nº 785, Praça do Bom Conselho Taubaté, no horário das 08h até 12h e das 14h às 18h de segunda a sexta - feira.**

**No ato da inscrição apresentar documento comprobatório que resida no município de Taubaté.**

**SEÇÃO**

**PLENÁRIA FINAL**

**Art.9º Resultado Final da Eleição da IX Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Mesa Diretora e participantes indicados pela Comissão Organizadora, representando**



os segmentos de Usuários, Trabalhadores de Saúde, Gestores e Prestadores.

Art 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta por: José Benedito Cândido, Luiz Henrique Domiciano, Maria Cecília Moreira, Maria Elizabete do Prado e Presidente do Conselho Municipal de Saúde Mário Romero.

Taubaté 29 de Abril de 2015

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a NEPTUNIA SOC COR ADM SEGUROS LTDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av Bandeirantes, 4.796, Quadra F, Lotes 01, 02, 03, 38 e 39, Bom Conselho, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 3.4.008.023.001, área de terreno 1.917,00 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 57,50 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a VALMIR DA SILVA COSTA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Dr. Asdrúbal Augusto do Nascimento Neto, 255, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.034.025.001, área de terreno 239,40 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 7,99 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES



**Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté**

**I – Divisão de Protocolo e Arquivo Geral:  
Autuar**

**II – Área Técnica Legislativa:  
Para publicação do edital.**

**III – Divisão de Fiscalização de Posturas:  
Acompanhar e informar.**

**INTERESSADO: Secretaria de Serviços Públicos**

**ASSUNTO:**

**COMPLEMENTO: Av. Dr. Asdrúbal Augusto do Nascimento Neto, 255, Taubaté  
cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.034.025.001, área de terreno 239,40 m<sup>2</sup>,  
Testada fictícia de 7,99 m**

**Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté**

### **NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a LUIZ ALVES DA SILVA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Dr. Asdrúbal Augusto do Nascimento Neto, 265, Quadra A, Lote 24, Parque Urupes, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.034.024.001, área de terreno 239,40 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 7,99 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.



2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Dr. Mario Banhara, Quadra G, Parte do Lote 24, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.184.043.001, área de terreno 138,77 m<sup>2</sup>, Testada de 4,80 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOSE FRANCISCO DA SILVA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Oswaldo Barbosa Guisard, Quadra 26, lote 1, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.004.001.001, área de terreno 299,40 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,99 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação



da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.  
O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **MANOEL SOARES COUTINHO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Alfredo Taino, Quadra 3, , área de terreno 279,37 m<sup>2</sup>, Testada de 9,65 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alinea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **CLAUDEMIRO APARECIDO ROCHA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua da Constituição, Quadra L, Lote 4, Jardim Morumbi, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.213.001, área de terreno 294,03 m<sup>2</sup>, Testada 9,90 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alinea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **ALCEU HEBBEL**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua da Constituição, s/n., Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.212.001, área de terreno 6,98 m<sup>2</sup>, Testada de 7,77 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alinea b e seguintes das Seções I e II,



Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **CRISTIANO DOS SANTOS BUCHOLZ**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. Ítalo de Faria Pereira, 125, Quadra M, lote P/24, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.176.036.001, área de terreno 74,87 m<sup>2</sup>, Testada de 5,47 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **SARABJEET SINGH BEDI**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. Ítalo de Faria Pereira, 131, Quadra M, lote P/25, Portal da Mantiqueira, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.176.025.001, área de terreno 149,88 m<sup>2</sup>, Testada de 5,47 m a proceder:



1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a RAIMUNDO GUEDES DE ALMEIDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Heliopolis, Quadra F, lote 20, Hercules Augusto, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.105.020.001, área de terreno 140,00 m<sup>2</sup>, Testada de 5,71 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES



**Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a SAEMPA 2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Humaitá, 407, Centro, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 1.6.036.001, área de terreno 3.858,35 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 89,58 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a EXPRESSO RODOVIARIO ATLANTICO S/A, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Humaitá, 425, Centro, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 1.6.036.012.001, área de terreno 2.676,97 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 67,45 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em



questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a PEMI CONSTRUTORA LTDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Irene Naresi de Moraes, Quadra E, Lote 49, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.4.079.049.001, área de terreno 200,00 m<sup>2</sup>, Testada de 7,30 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté



### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a PEMI CONSTRUTORA LTDA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Irene Naresi de Moraes, Quadra E, Lote 50, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.4.079.050.001, área de terreno 200,00 m<sup>2</sup>, Testada de 7,30 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alinea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a URBANVALE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA., ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Joaquim Miguel dos Santos, 211, Esplanada Independência, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.064.035.001, área de terreno 3.082,48 m<sup>2</sup>, Testada de 58,22 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alinea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos



**Prefeitura Municipal de Taubaté**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a MAROCS ANTONIO GANGANA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Jose Dias Monteiro, 293, Quadra F, Lote 166, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 1.3.022.007.001, área de terreno 289,89 m<sup>2</sup>, Testada de 9,83 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a PAULO SMEGAL NETO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua José Francisco Ribeiro, 120, Quadra W, Lote P/8, Parque São Luiz, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 5.5.047.020.001, área de terreno 500,00 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 12,91 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação



**Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.**

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **MARISILDA GUIRELLI DA SILVA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Polônia, 248, Quadra XX, Lote 6, Jardim das Nações, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 3.3.029.019.001, área de terreno 384,43 m<sup>2</sup>, Testada de 11,32 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alinea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **DAVES ORTIZ BATALHA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Rua Prof. Bernardino Querido, Quadra V, Lote 06<



vila São José, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.013.008.001, área de terreno 1.000,01 m<sup>2</sup>, Testada de 25,82 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JAURES BARBOSA GUIARD, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastiana Maria de Jesus, Quadra A, Lote 15, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.143.001, área de terreno 239,40 m<sup>2</sup>, Testada de 7,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido



código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de abril de 2015  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **JAURES BARBOSA GUIARD**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastiana Maria de Jesus, Quadra A, Lote 17, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 5.1.068.141.001, área de terreno 255,85 m<sup>2</sup>, Testada de 8,25 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 28 de abril de 2015  
**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **DALILA QUERIDO GUIARD**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Sebastiana Maria de Jesus, Quadra A, Lote



18, Eugenio Guisard, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 3.3.017.007.001, área de terreno 409,27 m<sup>2</sup>, Testada de 11,68 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a WILSON GONÇALVES DIAS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Violante Siqueira, 272, Vila Santa Fé, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.018.033.001, área de terreno 601,90 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 16,15 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com



**Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.**

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

**Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté**

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a **ADRIANO SAMPAIO DIAS**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Violante Siqueira, s/n., Vila Santa Fé, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.018.032.001, área de terreno 693,08 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 22,86 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

**Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015.**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté**



## NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a JOSE MARIANO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Violante Siqueira, s/n., Vila Santa Fé, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.018.029.001, área de terreno 818,09 m<sup>2</sup>, Testada de 22,40 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 29 de abril de 2015  
ALEXANDRE MAGNO BORGES  
Secretário de Serviços Públicos  
Prefeitura Municipal de Taubaté